

## **INDICAÇÃO N.º119/2025**

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

**Venho, por meio deste, que sejam adotadas providências no sentido de instalar guarda-corpos (proteções laterais) na ponte localizada na comunidade do Passa Vinte Velho.**

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, pois a referida ponte é de grande importância para o tráfego local, sendo utilizada diariamente por pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos em geral. No entanto, a ausência de guarda-corpos nas laterais representa um sério risco à segurança da população, especialmente em períodos de chuva, baixa visibilidade ou tráfego intenso. A instalação dessas estruturas visa prevenir acidentes, oferecer mais segurança aos usuários e atender a uma demanda antiga dos moradores da região. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na proteção da vida e no bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

05 de junho de 2025

---

**Paulo Sérgio Elias Neves**

**Vereador**

